



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 007/2024
Decisão : 326/2024-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.7.
Referência : Plano de Trabalho da CEEC, exercício de 2024.
Interessado : Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC

EMENTA: Aprova a participação da CEEC no 29º CBENC – Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis, bem como elege a respectiva delegação para o evento.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 007/2024, realizada por videoconferência, no dia 08 de maio de 2024, apreciando o Plano de Trabalho da CEEC, que incluiu em seu planejamento, a representação de membros desta Câmara em Congressos e Eventos de relevância para as modalidades profissionais que congregam a Câmara Especializada de Engenharia Civil do Crea-PE; considerando que rotineiramente a Diretoria tem aprovado o Plano de Trabalho da CEEC, no entanto, ressalva que para os itens, que envolvam custos financeiros, tal solicitação deverá ser encaminhada à Diretoria, para apreciação e Deliberação quanto à possibilidade de atendimento ou não ao pleito; considerando que no referido Plano de Trabalho a CEEC previu a participação da CEEC no 29º Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis – CBENC, que ocorrerá em Curitiba-PR, no período 19 a 21 de junho de 2024; e, considerando que manifestaram interesse em participar do referido evento os seguintes Conselheiros, por ordem indicações: 1. Alberto de Barros Lima; 2. Hilda Wanderley Gomes; 3. Bruno Henrique de Oliveira Lagos; 4. Pedro Paulo da Silva Fonseca; 5. Flávio Rubem Accioly Campos Filho; 6. Henrique Fernandes da Câmara Neto; 7. Luiz Moura de Santana; 8. Cláudia Maria Guedes Alcoforado; 9. Tácito Quadros Maia; 10. Cláudia Ramos de Oliveira; e 11. Valdemir Francisco Barbosa, **DECIDIU por unanimidade, aprovar a participação dos Conselheiros supracitados no 29º CBENC, devendo esta Decisão ser encaminhada à Diretoria deste Conselho para apreciação e deliberação final. Coordenou a sessão o Eng. Civ. Stênio de Coura Cuentro – Coordenador da CEEC. Votaram favoravelmente os seguintes Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Alberto de Barros Lima, Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Claudia Maria Guedes Alcoforado, Claudia Ramos de Oliveira, Clovis Correa de Albuquerque Segundo, Fernando Artur Nogueira Silva (suplente), Flavio Rubem Accioly Campos Filho, Henrique Fernandes da Câmara Neto, Hilda Wanderley Gomes, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Jeferson do Rego Silva, Luiz Carlos dos Santos Borges, Luiz Moura de Santana, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Rosely Ângela de Souza Monteiro, Tácito Quadros Maia. Não houve voto contrário ou abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de maio de 2024.

Eng. Civ. Stênio de Coura Cuentro
Coordenador da CEEC